



# **DOCUMENTO ORIENTADOR**



## **ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19**

**22/04/2020**



## **ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19**

### **1. HISTÓRICO**

Uma pneumonia de causas desconhecidas detectada em Wuhan, China, foi reportada pela primeira vez pelo escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 31 de dezembro de 2019.

O surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020.

Em 6 de fevereiro de 2020, a Lei nº 13.979 dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, objetivando a proteção da coletividade.

Em 13 de março de 2020 o Decreto Estadual nº 64.862, dispôs sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual.

Em 16 de março de 2020 o Decreto Municipal nº 7.473 dispôs sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19, bem como sobre recomendações junto ao setor privado no Município de Pirassununga.

Em 19 de março de 2020 a Deliberação CEE nº 177, fixou as normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Em 20 de março 2020, o Decreto Legislativo nº 6, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em 22 de março de 2020 a Medida Provisória nº 927 dispôs sobre as medidas trabalhistas para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Em 31 de março de 2020 o Decreto Legislativo nº 2.495, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de São Paulo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Em 1º de abril de 2020 a Medida Provisória nº 934, estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Em 15 de abril de 2020 a Indicação CEE nº 193 realizou a indicação das normas para as escolas de Educação Infantil do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo devido ao surto global da Covid-19.

Nesse interim, a Secretaria Municipal de Educação, adotou inicialmente as seguintes medidas:

**RECESSO ESCOLAR** : 23 de março a 03 de abril.

**FÉRIAS**: 06 a 20 de abril

Por conseguinte, vem através deste documento, orientar a rede municipal de ensino sobre o planejamento, execução e acompanhamento de ações para continuidade dos estudos dos alunos, de modo que, contemplem as atividades pedagógicas adequadas a cada realidade escolar e etapa de ensino.

## **2. DO CÔMPUTO DE CARGA HORÁRIA REALIZADA POR MEIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (COM OU SEM MEDIAÇÃO ON-LINE) A FIM DE MINIMIZAR A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DA MESMA DE FORMA PRESENCIAL**

O desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades não presenciais é uma das alternativas para minimizar a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da escola.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Educação, emitiu uma nota de esclarecimento<sup>1</sup> em 18 de março de 2020 considerando as implicações da pandemia da Covid-19 (Coronavírus) no fluxo do calendário escolar, tanto na educação básica quanto no ensino superior, e elucidou que compete às autoridades dos Sistemas de Ensino federal, estaduais, municipais e distrital,

---

<sup>1</sup> BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Nota de esclarecimento. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=142021-nota-de-esclarecimento-covid-19&category\\_slug=fevereiro-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=142021-nota-de-esclarecimento-covid-19&category_slug=fevereiro-2020-pdf&Itemid=30192)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, autorizar a realização de atividades à distância nos seguintes níveis e modalidades: ensino fundamental, ensino médio, educação profissional técnica de nível médio, educação de jovens e adultos; e educação especial. Esclareceu ainda que, respeitando-se os parâmetros e os limites legais, os estabelecimentos de educação, em todos os níveis, podem considerar a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar, de acordo com a disponibilidade e normas estabelecidas pelos sistemas de educação, aos estudantes, que direta ou indiretamente corram riscos de contaminação, serem atendidos em seus domicílios.

Destarte, o Conselho Estadual da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Deliberação CEE – SP nº 177/2020, deliberou que:

“As instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, públicas ou privadas da Educação Básica e públicas de Educação Superior, tendo em vista a importância da gestão do ensino e da aprendizagem, dos espaços e dos tempos escolares, bem como a compreensão de que as atividades escolares não se resumem ao espaço de uma sala de aula deverão reorganizar seus calendários escolares nesta situação emergencial, podendo propor, para além de reposição de aulas de forma presencial, formas de realização de atividades escolares não presenciais”.<sup>2</sup>

Por meio da indicação nº 193/2020<sup>3</sup>, o CEE de SP, trouxe normas para as escolas de Educação Infantil, ratificando normas previstas na Deliberação 177/2020 e fixando algumas diretrizes específicas para esta etapa da educação básica.

Em atenção às orientações do referido Conselho, algumas premissas devem ser observadas quando da reorganização do calendário escolar, destacando-se, para fins deste documento norteador que:

- a. As instituições de ensino deverão adotar providências que minimizem as perdas dos alunos com a suspensão de atividades nos prédios escolares;
- b. Deverão utilizar, para a programação da atividade escolar obrigatória, todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudo dirigido e atividades enviadas aos alunos/família, bem como outros meios remotos diversos;

<sup>2</sup> SÃO PAULO, Conselho Estadual de Educação. Deliberação 177/2020. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDOC,%20DE%2018-3-2020.HTM?Time=23/04/2020%2013:31:42>

<sup>3</sup> \_\_\_\_\_, Conselho Estadual de Educação. Indicação 193/2020. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O.HTM?Time=23/04/2020%2013:38:50>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



c. No Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional, excepcionalmente, na atual situação emergencial, quaisquer componentes curriculares poderão ser trabalhados na modalidade semipresencial.

d. As atividades semipresenciais deverão ser registradas e eventualmente comprovadas perante as autoridades competentes e farão parte do total das 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória;

e. As instituições de ensino deverão registrar de forma pormenorizada e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora da escola, a fim de que possam ser autorizadas a compor carga horária de atividade escolar obrigatória a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais durante o presente período de emergência.

f. Respeitar as especificidades, possibilidades e necessidades dos bebês e das crianças da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, em seus processos de desenvolvimento e aprendizagem;

g. Os materiais que forem produzidos pelas crianças de Educação Infantil – construção de objetos, desenho ou escrito – deverão, sempre que possível, ser levados para escola, seja no formato físico, fotos ou pequenos vídeos realizados de forma simples com aparelho celular, com intuito de auxiliar os professores nesta verificação de atividades para a continuidade do processo de ensino aprendizagem.

### **3. OBJETIVOS:**

- I - Promover a aprendizagem dos estudantes;
- II - Manter e reforçar o vínculo com a escola;
- III- Complementar as atividades pedagógicas.

### **4. ORIENTAÇÕES SOBRE AS FORMAS DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS:**

**4.1** Alunos e responsáveis devem ser atendidos de forma a minimizar as perdas dos alunos com a suspensão de atividades nos prédios escolares. Neste momento as atividades programadas fora da escola, comprovadas, podem ser computadas nas 800 horas de atividade escolar obrigatória;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**4.2** As atividades escolares não presenciais planejadas pelo professor poderão ser contabilizadas na carga horária anual da escola.

**4.3** Normas complementares serão publicadas a fim de detalhar os procedimentos para verificação dos registros das atividades escolares e do cômputo das horas de atividades escolar obrigatória, referidas nos itens 4.1 e 4.2;

**4.4** A Secretaria Municipal de Educação orienta que podem (devem) ser utilizados os recursos disponíveis, desde atividades impressas com textos, estudo dirigido e atividades enviadas aos alunos/família, bem como outros meios remotos diversos, desde que devidamente comprovados;

**4.5** Dentre os recursos remotos, as unidades escolares e professores podem utilizar todos os recursos disponíveis: grupos WhatsApp, Google Classroom, Edmodo, Redes Sociais, Demandanet-tarefas, e-mails e mídias afins;

**4.6** A Secretaria Municipal de Educação orienta para que unidades e professores utilizem o recurso em que o professor tiver maior familiaridade para que as ações sejam mais dinâmicas e tenham o resultado otimizado;

**4.7** Com o objetivo de padronizar, unificar e armazenar as ações pedagógicas, todas as atividades deverão ser postadas na Plataforma Demandanet-tarefas,<sup>4</sup> mesmo aquelas planejadas para serem impressas e entregue aos alunos. Desta forma a plataforma oferecerá duas possibilidades: criar atividades e disponibilizar aos alunos e/ou registrar o que foi encaminhado por outros meios;

**4.8** A Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação, monitores de informática e estagiários da área administrativa deverão oferecer o suporte e apoio necessários para utilização da plataforma, cadastros e acessos de professores e alunos. O professor responsável pela turma já tem acesso liberado (o mesmo acesso utilizado para o registro de notas e menções);

**4.9** Na plataforma Demanda-tarefas, ao selecionar a opção TAREFAS, o professor tem possibilidade de inserir atividades e o aluno por meio do usuário do responsável tem a possibilidade de realizá-las. Cada unidade escolar deverá apoiar o trabalho do professor que terá a responsabilidade de organizar postagens e/ou enviar as atividades, assim como corrigir e acompanhar os progressos de forma sistemática, de acordo com seu horário de trabalho. As unidades escolares deverão estar à disposição, caso o professor que não disponha de

---

<sup>4</sup> PIRASSUNUNGA, Demandanet <https://pirassununga.demandanet.com/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



equipamentos e/ou conexão à internet, respeitando as determinações das autoridades do Estado de São Paulo referentes a medidas preventivas de combate ao COVID-19 (Novo Coronavírus);

**4.10** Para acesso à plataforma, a Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação, disponibilizará um tutorial detalhado para utilização do Demanda-tarefas por professores, alunos e responsáveis;

**4.11** As Divisões de Ensino e Dca estabeleceram orientações para os professores da Rede Municipal de Ensino considerando as etapas de atendimento, porém, cada professor será responsável pelo planejamento das atividades específicas a cada fase, etapa de ensino e contexto da comunidade escolar, competindo à equipe gestora da respectiva unidade escolar a apreciação das atividades antes da entrega ser realizada aos responsáveis pelos alunos.

**4.12** O tutorial para acesso ao Demanda estão em fase de produção e serão enviados posteriormente;

**4.13** Ao indicar vídeos, textos, músicas e imagens os professores e equipe gestora devem se atentar ao direito autoral quanto ao uso e reprodução, bem como, indicar as referências.

**4.14** A Lan House do Palácio da Educação e a sala de informática da EMAIC Zona Norte estarão à disposição para atender as demandas profissionais da educação, desde que dias e horários sejam devidamente agendados com os responsáveis;

**4.15** Todos os profissionais da educação devem atuar para alcançar a todos os alunos e famílias, para que participem das atividades programadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola, além de apoiar a realização dessas atividades.

**4.16** Sobrevindo novas orientações dos órgãos competentes, por exemplo, Ministério da Educação, Conselho Nacional da Educação, Conselho Estadual da Educação, entre outros e, se a Medida Provisória 934 for transformada em Lei, trazendo em seu texto uma nova redação, a organização das atividades remotas, bem como, a jornada destinada ao planejamento das referidas atividades, poderão sofrer alterações e/ou interrupções;

**4.17** As alterações a que se referem o item 4.16 também poderão acontecer a depender da extensão do período da suspensão das aulas presenciais durante o presente período de calamidade pública.



## 5. CONSIDERAÇÕES PEDAGÓGICAS E DIDÁTICAS DE ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES REMOTAS:

### 5.1 Aos gestores e professores coordenadores de unidade:

#### Ações concomitantes:

#### a) Orientações aos docentes e equipe escolar

Instituir rotina de comunicação sistemática (estabelecendo meio e instrumento, por exemplo: google meet / skype, bem como horários e pautas) com a equipe para a elaboração / indicação de:

1. Atividades para realização em ambiente familiar, considerando a etapa de ensino bem como o desenvolvimento infantil;
2. Atividades para reinício das atividades na escola, bem como novas ações para acolhimento dos discentes e familiares;

#### b) Orientações às famílias

Nesse momento, torna-se importantíssimo que as unidades escolares estabeleçam um meio e/ou instrumento de comunicação com a comunidade e familiares, observando a segurança e retidão das informações.

Para tanto, a SME destaca o “caráter” desse mecanismo de aproximação e orientação. Precisa haver ainda mais cuidado com os informes, considerando inclusive que nem sempre será possível fazer a mediação / intervenção imediata acerca das dúvidas ou necessidades dos familiares.

Sugere-se que inicie com orientações quanto à organização dos horários e rotina para a realização das atividades remotas. Outro aspecto a se considerar nas comunicações às famílias seriam “palavras” de incentivo e de boa convivência social!

Vale destacar também, a necessidade de comunicar com regularidade sobre os canais e meios de acesso às atividades de estudo remoto. Por exemplo:  
<https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/>



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Educação

**CENTRO DE MÍDIAS SP**  
**ENSINO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

2

**CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**

**Ensino mediado por tecnologia**

**Professor tem papel fundamental**

**Aprendizado conjunto em qualquer lugar**

**Aulas, Atividades e Linguagem customizadas**

**Novo Canal de TV**  
TV Univesp 2.2 na capital

**App e internet gratuita**  
Aulas com interatividade  
Dados patrocinados

**Parceria para produção e compartilhamento de conteúdo**

**App e canal de TV exclusivos: Educação Infantil e Anos Iniciais**

Sites que possam contribuir para a elaboração e reflexão dos informes às famílias:

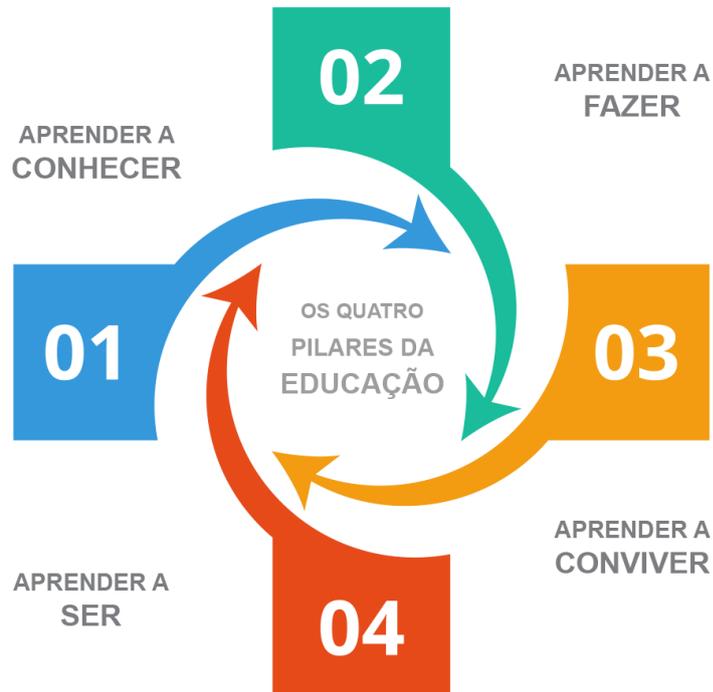
- ✓ <https://porvir.org/>
- ✓ <https://jornadaedu.com.br/gestao-escolar/coronavirus-prepare-sua-escola-para-acompanhamento-remoto-dos-alunos/>

### c) Atividades remotas para os alunos

#### Aos professores da Educação Infantil:

Considerando a especificidade da etapa, a SME sugere que as escolas criem uma sugestão de rotina de atividades e oferta às famílias, utilizando o meio de comunicação mais adequado ao perfil das turmas e comunidade.

Para isso, sugere-se que informe aos familiares que não se trata de ensino, mas sim de aprendizagem nas mais diferentes áreas da vida humana, ou seja, em consonância com os quatro pilares da educação, bem como, os seis direitos de aprendizagem preconizados na BNCC, a saber:



5



6

Nessa perspectiva, seria indicado, por exemplo, a elaboração de um folder com orientações e sugestões de atividades que promoverão a aprendizagem ativa das crianças da Educação Infantil, observando-se a idade e turma em que está matriculada.

<sup>5</sup> <https://inovareducaacaodeexcelencia.com/blog/os-quatro-pilares-da-educacao>

<sup>6</sup> <https://www.ideiacriativa.org/2019/04/o-que-sao-os-campos-de-experiencia-bncc-como-coloca-pratica.html>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Essas orientações produzidas pelas equipes escolares deverão valorizar a INTERAÇÃO e a BRINCADEIRA, sendo estes os eixos curriculares da Educação Infantil. Não se recomenda que a criança da Educação Infantil utilize autonomamente eletrônicos, principalmente os bebês menores de 02 anos. Por isso, torna-se imperativo que as proposituras versem acerca das interações e brincadeiras.

Além destes cuidados, a equipe poderá disponibilizar referências para que as famílias empreendam as atividades, como por exemplo:

✓ **Música: As letras falam**

<https://www.youtube.com/watch?v=pBsfpU9zWNI>

"Uma música para ensinar a ler e a escrever" Prof. Jaime Zorzi apresenta uma nova proposta para facilitar o processo regular de alfabetização e, principalmente, o ensino da leitura e da escrita para crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem.

✓ **Fafá – Contadora de histórias:**

<http://fafaconta.com.br/>

Neste site é possível encontrar as histórias que Flávia Scherner conta em seu canal no YouTube e dicas literárias para crianças de todas as idades, até aquelas que habitam corpos de adultos.

✓ **Fundação Educar DPaschoal**

<http://www.educardpaschoal.org.br/projeto.php?id=6&page=26>

A Fundação Educar DPaschoal nasceu em 1989 com o propósito de promover a educação através da cidadania e desenvolve projetos de incentivo à leitura, protagonismo juvenil, voluntariado e cidadania e tem três eixos de atuação:

- Educar para o Protagonismo
- Educar para Ler
- Cooperando com o Social

✓ **Histórias da Ailén**

<https://www.youtube.com/channel/UCAz42sUWVKaC3rpZo97E5-g>

No canal no youtube "Histórias da Ailén" é possível ouvir muitas histórias com a contadora de histórias Ailén Roberto.



- ✓ **Brinquedos com Material Reciclado. Revista Artesanato**  
<https://www.revistaartesanato.com.br/brinquedos-com-material-reciclado/>  
Site apresenta diversas sugestões de brinquedos com garrafas, caixa, entre outros.
  
- ✓ **Brinquedos caseiros para fazer com as crianças**  
<https://www.tempojunto.com/2016/04/15/10-ideias-de-brinquedos-caseiros-para-fazer-com-as-criancas/>
  
- ✓ **Atividades para desenvolver a coordenação motora fina**  
<https://www.beesytoeasy.com/atividades-desenvolver-coordenacao-motora-fina/>  
Atividades e brincadeiras para desenvolver a coordenação motora fina dos seus filhos, e ficará também a conhecer os benefícios destas atividades na facilitação de outras tarefas que os seus pequeninos irão fazer!
  
- ✓ **Coordenação motora grossa para crianças**  
<https://www.beesytoeasy.com/atividades-coordenacao-motora-grossa-criancas/>  
Ideias simples e práticas de brincadeiras para desenvolver a coordenação motora grossa
  
- ✓ **Materiais e brinquedos recicláveis**  
<https://www.youtube.com/watch?v=-gwDXyx9tu4>  
Brinquedo de material reciclável, usando garrafa pet ou plástica, papelão, tampinhas e palitos
  
- ✓ **Como fazer brinquedos de sucata para crianças? | Momento Papo de Mãe**  
<https://www.youtube.com/watch?v=41PbKgbYJ1Y>  
Programa TV Cultura, Papo de mãe.
  
- ✓ **FAPESP: Atividades para famílias realizarem com os filhos em casa**  
[file:///K:/Meus%20Arquivos/Downloads/41675 atividades para familiares realizarem com os filhos em casa. alegretti figueiredo.pdf](file:///K:/Meus%20Arquivos/Downloads/41675%20atividades%20para%20familiares%20realizarem%20com%20os%20filhos%20em%20casa.%20alegretti%20figueiredo.pdf)  
O guia foi formulado pensando em como permanecer em casa pode também ser favorável ao desenvolvimento físico, cognitivo e Emocional de bebês e crianças de 0 a 5 anos.  
Saudável para a relação entre familiares e filhos.



### Apresentamos uma sugestão de Comunicação e Rotina para as famílias

Sugestão de Rotina da semana ...../...../2020

Comece o dia lavando as mãos e higienizando os espaços!  
Tome água e alimente-se!  
Brinque bastante!

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Hora da História	Pulando corda	Brincando de bola		
Jogando boliche com garrafas	Hora da História	Ajudar um adulto a arrumar a sua cama.	Hora da História	Vamos construir um brinquedo?
Guardar seus brinquedos	Organizar as meias.	Vamos brincar de massinha!	Pular corda	Hora da História

## BRINCAR É COISA SÉRIA!

### 10 benefícios das brincadeiras para o desenvolvimento infantil

- 1 Acabam com o tédio e a tristeza
- 2 Incentivam a socialização e fortalecem o vínculo entre pais e filhos
- 3 Estimulam o desenvolvimento (físico, emocional e cognitivo)
- 4 Desenvolvem otimismo, cooperação, autocontrole e negociação
- 5 Ensinam a criança a administrar suas decepções e a enfrentar as adversidades.
- 6 Ensinam a ter respeito - a criança aprende a respeitar, ouvir e entender os outros e suas diferenças.
- 7 Promovem criatividade e imaginação
- 8 Estabelecem regras e limites
- 9 Desenvolvem a atenção e o raciocínio estratégico
- 10 Ajudam a manter em ordem a saúde emocional dos pequenos

<sup>7</sup> <https://www.facebook.com/criancaenatureza/>



### Aos professores do Ensino Fundamental I e EJA:

A SME reitera aos docentes do Ensino Fundamental 1 e EJA que observem a especificidade e diversidade de desenvolvimento escolar na etapa, bem como sugere às escolas que elaborem uma sugestão de rotina de atividades / estudo de maneira a atender ao perfil das turmas e comunidade escolar e informem às famílias por meio de comunicação mais adequado.

Vale ressaltar que os familiares precisam estar informados de que não se trata de ensino a distância, mas sim de aprendizagem nas mais diferentes áreas da vida humana, ou seja, os pilares da educação, a saber:

**4 PILARES DA EDUCAÇÃO DO SÉC. XXI – JACQUES DELORS - COMPETÊNCIAS**

- APRENDER A CONHECER**  
Como obter, processar, interpretar, selecionar, sistematizar, relacionar e dar sentido às informações
- APRENDER A FAZER**  
Como mobilizar conhecimentos em ações e atitudes
- APRENDER A CONVIVER**  
Como conviver com o outro, com a diferença e o diferente, com as incertezas e as mudanças
- APRENDER A SER**  
Como desenvolver a individualidade, a solidariedade, a responsabilidade social e o prazer no trabalho

8

Assim como recomendado aos docentes da Educação Infantil, a SME destaca aos docentes do Ensino Fundamental 1 e EJA a observância da natureza das propostas de estudo e orientações às famílias, pois é importante que as crianças / adultos tenham autonomia para a realização das atividades remotas, bem como da interação com o(s) adulto(s) de sua família.

Proponham, além das “atividades de estudo”, outras que por ventura possam estreitar positivamente os laços familiares!

---

<sup>8</sup> <http://estudantesdepedagogia10.blogspot.com/2017/03/os-quatro-pilares-da-educacao.html>



<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1º ANO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cantigas de roda</li><li>• Obras de Arte</li><li>• Texto de memória, Alfabeto.</li><li>• Contos, músicas infantis e conteúdos matemáticos e curiosidades científicas e geográfica.</li><li>• Contagem, cores, formas, sequencia.</li><li>• Adição simples com imagens e/ou material concreto.</li><li>• Histórias matemáticas</li><li>• Exercícios de raciocínio lógico, jogos, quebra cabeça.</li></ul>
	<b>2º ANO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cantigas de roda</li><li>• Obras de Arte</li><li>• Texto de memória, Alfabeto.</li><li>• Use atividades voltadas para a solução de problemas, como charadas, recapitulações e histórias com final em aberto.</li><li>• Vídeos Curtos : Contos, músicas infantis, conteúdos matemáticos e curiosidades científicas e geográfica.</li><li>• Contagem, agrupamentos, sequências, cores, formas.</li><li>• Histórias matemática.</li><li>• Adição e subtração simples com imagens e/ou material concreto, exercícios de raciocínio lógico, jogos, quebra-cabeça.</li></ul>
	<b>3º ANO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obras de Arte, Painéis, Outdoors</li><li>• Texto de memória, Poesias, Quadrinhas, Parlendas, Alfabeto.</li><li>• Vídeos Curtos com conteúdos matemáticos e curiosidades científicas e geográfica.</li><li>• Adição e subtração simples, multiplicação com imagens e/ou material concreto, resolução de situações problema, exercícios de raciocínio lógico, jogos, quebra-cabeça.</li></ul>
	<b>4º ANO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Paródias, Carta enigmática, Folders</li><li>• Texto Informativo, Conto de Fadas, Fábulas, Receitas, HQ,</li><li>• Vídeos Curtos com conteúdos matemáticos e curiosidades científicas e geográfica.</li><li>• Adição, subtração e multiplicação simples, divisão com imagens e/ou material concreto, resolução de situações problema, exercícios de raciocínio lógico, jogos, quebra-cabeça.</li></ul>
	<b>5º ANO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Texto Informativo, Conto de Fadas, Fábulas, Receitas, HQ,</li><li>• Vídeos Curtos com conteúdos matemáticos e curiosidades científicas e geográfica.</li><li>• Adição, subtração, multiplicação e divisão simples, resolução de situações problema, exercícios de raciocínio lógico, jogos, quebra-cabeça.</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Sugerimos a possibilidade de se trabalhar com projetos – enaltecendo a cultura familiar e local, exemplo: Minha família

→ **Livro da Família** (como foi formada, a escolha do nome, quantidade de pessoas, idade dos membros da família, o que cada um gosta e o que não gosta, etc).

→ **Diários com registros** (cadernos ou folhas): receitas, histórias e músicas, brincadeiras, jogos => das famílias e dos pais.

### **Aos professores de Educação Especial**

As atividades pedagógicas não presenciais aplicam-se aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, portanto, extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais, os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista, atendidos pela modalidade de Educação Especial.

As atividades pedagógicas não presenciais mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, adotarão medidas de acessibilidade igualmente garantidas, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades escolares presenciais na unidade educacional da educação básica e superior onde estejam matriculados.

Os professores do AEE atuarão com os professores regentes em rede, articulados com a equipe escolar, desempenhando suas funções na adequação de materiais, provimento de orientações específicas às famílias e apoios necessários. Eles também deverão dar suporte às escolas na elaboração de planos de estudo individualizados, segundo a singularidade desses alunos, a serem disponibilizados e articulados com as famílias.

Orientações específicas serão encaminhadas pela coordenação da DACA aos professores de Educação Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Orientamos a utilização de um cabeçalho oficial em todas **as atividades propostas:**

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO REMOTO – COVID 19</p>	
NOME DA ESCOLA _____		
NOME DO(A) ALUNO(A) _____		
PROFESSOR _____	SEMANA _____ a _____ / _____ / _____	

Objetivando uniformidade nas atividades, solicitamos na elaboração das mesmas o uso de fonte Arial , tamanho 12:

1. Educação Infantil e Ensino Fundamental / anos iniciais (1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>) → em maiúsculo (caixa alta).
2. Ensino Fundamental (4<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> anos) → em letra imprensa (maiúscula e minúscula).

**d) ATIVIDADES DE AUTOFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

Sugere-se aos docentes que aproveitem esse momento para realizar cursos de autoformação que poderão contribuir para a prática pedagógica.

Sugestões do Site: <http://avamec.mec.gov.br/#/curso/listar>

✓ **A BNCC e a Educação Infantil**

Carga horária: 30 horas

Ementa: O curso prevê a apresentação da Base Nacional Comum Curricular – seus princípios e estrutura. Há um aprofundamento sobre as áreas e respectivos componentes curriculares, tomando algumas habilidades previstas para os anos iniciais como referência. Por fim, será abordada a reformulação de projetos pedagógicos e a implementação de currículos da educação infantil, norteados pela BNCC.

✓ **A BNCC e a Gestão Escolar**

Carga horária: 30 horas

Ementa: Nesse curso, abordaremos a história da BNCC e a importância do comprometimento do gestor com o apoio ao desenvolvimento das competências e habilidades para cada etapa da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Educação Básica. Esse conjunto de competências e habilidades envolvem a gestão administrativo-financeira, a gestão de pessoas, a gestão de materiais e infraestrutura, e a gestão pedagógica que, com a participação dos demais atores educacionais, colocarão em prática as aprendizagens definidas pela Base Nacional Comum Curricular.

✓ **A BNCC e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Carga horária: 30 horas

Ementa: O curso prevê a apresentação da Base Nacional Comum Curricular – seus princípios e estrutura. Há um aprofundamento sobre os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e campos de experiência. Por fim, será abordada a reformulação de projetos pedagógicos e a implementação de currículos do ensino fundamental, norteados pela BNCC.

✓ **BNCC na prática: como planejar as aulas de Educação Física**

Carga horária: 20 horas

Ementa: O curso BNCC na prática: como planejar as aulas de Educação Física (para professores de Educação Física, professores regentes, coordenadores pedagógicos e profissionais de Secretarias de Educação responsáveis pelo currículo e formação de professores) é composto por 4 módulos:

MÓDULO 1: A educação física e o conhecimento escolar / MÓDULO 2: O trabalho com os objetos de conhecimento, unidades temáticas e as habilidades da BNCC / MÓDULO 3: Ampliando as aprendizagens da BNCC / MÓDULO 4: Dimensões do conhecimento e progressão dos conteúdos na educação física.

✓ **Formação continuada em práticas de alfabetização**

Carga horária: 30 horas

**Tempo de aprender:** Este curso on-line se destina principalmente a professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e assistentes de alfabetização, sendo também proveitoso para gestores de redes educacionais.

✓ **Site:** <https://polo.org.br/leitura-escrita-e-matematica/formacao/7/infancias-e-leituras>

**Formação: Infâncias e leituras**

Carga horária: 20 horas

O objetivo desta formação é incentivar práticas de leitura do adulto para e com a criança



como oportunidade de fortalecimento dos vínculos e da participação ativa na educação desde a primeira infância. Ampliar e democratizar as oportunidades de acesso à cultura das crianças brasileiras.

## VIDEOCONFERÊNCIAS

Além dos cursos sugeridos, recomenda-se aos Gestores / PC e Professores que, durante o período de atividades remotas, atualizem-se quanto às normativas e videoconferências produzidas ao longo deste tempo de isolamento social, conforme segue abaixo:

### **\*Realizada em 26 de março**

“Possibilidades e alternativas para as aulas mediadas por tecnologias na Educação Infantil e anos iniciais do EF”, trata sobre estratégias e ferramentas tecnológicas para apoio no ensino.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=qzR8y5LnoAs>

### **\*Realizada em 13 de abril – 14h**

“Como fica a educação infantil em meio à pandemia de Covid-19?”, com participação de Carolina Velho, da RNPI (Rede Nacional pela Primeira Infância) e Luiz Miguel Martins Garcia, presidente da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).

Link: <https://jeduca.org.br/texto/educacao-infantil-debate-enfoca-alternativas-durante-isolamento>

### **\*Realizada em 20 de abril – 14h**

“O diálogo sobre a educação Infantil em tempos de isolamento social e pandemia”, com a finalidade de trazer informações sobre o novo ambiente para as crianças que estão cumprindo a estratégia de isolamento social, o direito de conviver e expressar, além da explanação sobre as possibilidades de interação e brincadeiras que complementam e auxiliam nos processos de aprendizagem.

Link: <https://www.facebook.com/undimesaopaulo/videos/661697731063980/>

### **\*Realizada em 22 de abril – 17h**

Vamos criar conexão com as famílias?

A proposta é uma reflexão para criar empatia com as famílias de seus alunos, entender as necessidades reais junto às crianças e adolescentes e estabelecer acordos ganha-ganha com todos da comunidade escolar.

[https://www.youtube.com/watch?utm\\_campaign=22042020](https://www.youtube.com/watch?utm_campaign=22042020) - link webnario lem -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



[todos&utm\\_medium=email&utm\\_source=RD+Station&v=Uc6E7WyhRaY](https://www.facebook.com/undimesaopaulo)

**Videoconferência a acontecer:**

**“O processo de alfabetização para além da sala de aula – A garantia do direito da aprendizagem na alfabetização em tempos de pandemia”.**

A videoconferência será mediada e comentada pela Secretária de Coordenação Técnica da Undime São Paulo e Dirigente Municipal de Educação de Jacareí-SP, Maria Thereza Ferreira Cyrino, contará com a participação da Presidente da Undime São Paulo e Dirigente Municipal de Educação de Atibaia-SP, Márcia Bernardes, da Pedagoga, Mestre em Educação Matemática e Master Business Administration em Gestão Escolar, Cristiane Boneto, e da Diretora de Escola do município de Sobral, no Ceará, Lira Augusta Santana.

O “streaming video” acontecerá na página da Undime São Paulo, no Facebook. Para participar, os interessados devem acessar o link <https://www.facebook.com/undimesaopaulo>

**Data:** 30/04/2020

**Horário:** 9h

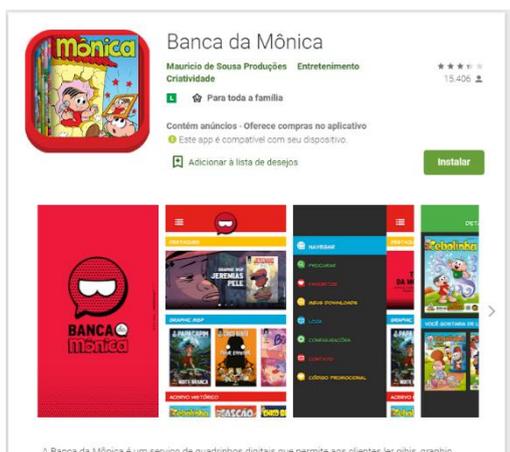
**e) Sugestões de sites para preparação das atividades**

✓ **Aplicativo Banca da Mônica**

**Disponível em:**

[https://play.google.com/store/apps/details?id=air.br.com.mauriciodesousa.caixadequadrinhos&hl=pt\\_BR](https://play.google.com/store/apps/details?id=air.br.com.mauriciodesousa.caixadequadrinhos&hl=pt_BR)

O aplicativo Banca da Mônica, disponível em iOS e Android liberou 188 quadrinhos clássicos dos personagens criados por Mauricio de Sousa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



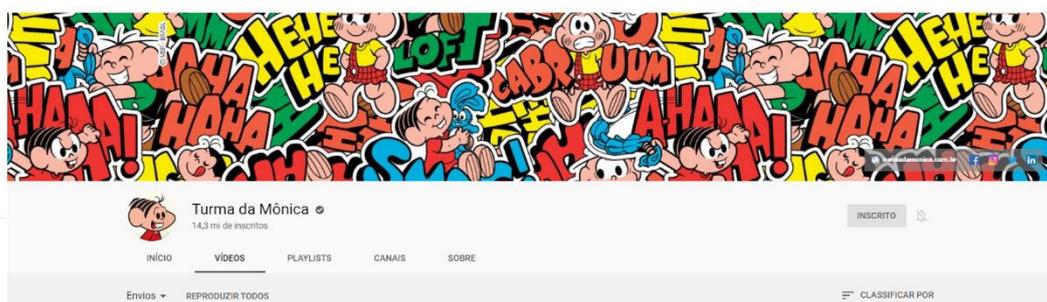
✓ **Revistas especiais da turma da Mônica**

Disponível em: <http://turmadamonica.uol.com.br/revistasespeciais/>



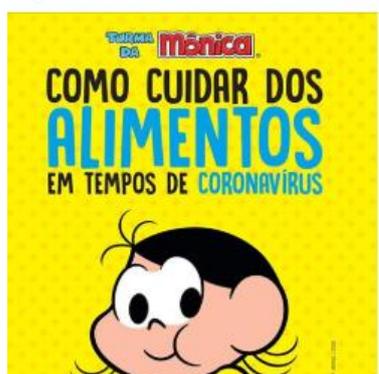
✓ **Site com vídeos da turma da Mônica**

Disponível em: <https://www.youtube.com/user/turmadamonicaTV/videos>



✓ **Turma da Mônica: Como cuidar dos alimentos em tempos de coronavírus? Chegou a vez da Magali dar dicas na nova cartilha da Turma da Mônica**

[https://www.facebook.com/story.php?story\\_fbid=1886365624828226&id=100154316782708&scmts=scwspssdd&extid=7A7VunU1bDO7G9wB](https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=1886365624828226&id=100154316782708&scmts=scwspssdd&extid=7A7VunU1bDO7G9wB)





- ✓ Site: <https://www.ideiacriativa.org/>

### Livros Monteiro Lobato Domínio Público Para Baixar Grátis

<https://www.ideiacriativa.org/2012/01/livros-dominio-publico-para-baixar.html>

### Livros Monteiro Lobato Domínio Público Para Baixar Grátis

IDEIA CRIATIVA



- ✓ Documento orientador às famílias





✓ **Centro de Mídias do Estado de São Paulo**

O Centro de Mídias SP é uma iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para contribuir com a formação dos profissionais da Rede e ampliar a oferta aos alunos de uma educação mediada por tecnologia, de forma inovadora, com qualidade e alinhada às demandas do século XXI.

Nesse espaço serão encontrados conteúdos cuidadosamente elaborados por especialistas e oferecidos por meio de tecnologias digitais.

As aulas serão transmitidas a partir de estúdios de TV instalados na sede da Escola de Formação dos Profissionais da Educação (EFAPE) e poderão ser pelo canal TV Univesp (Educação Infantil e Anos Iniciais).



GRUPOS/CANAIS	APP CMSP EI + AI	TV UNIVESP
Creche e Pré-escola	Seg. à Sexta 12h00 - 14h00	Seg. à Sexta 12h00 - 14h00
1º Ano   Anos Iniciais	Seg. à Sexta 07h30 - 09h00	Seg. à Sexta 07h30 - 09h00
2º Ano   Anos Iniciais	Seg. à Sexta 09h00 - 10h30	Seg. à Sexta 09h00 - 10h30
3º Ano   Anos Iniciais	Seg. à Sexta 10h30 - 12h00	Seg. à Sexta 10h30 - 12h00
4º Ano   Anos Iniciais	Seg. à Sexta 14h00 - 15h30	Seg. à Sexta 14h - 15h30
5º Ano   Anos Iniciais	Seg. à Sexta 15h30 - 17h00	Seg. à Sexta 15h30 - 17h

**Pirassununga:** TV Univesp (Canal 4.2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As orientações para a realização de atividades pedagógicas não presenciais são sugestões para auxiliar o re-planejamento, portanto a inovação e a criatividade das escolas, dos professores e dos estudantes são fundamentais para a partilha de novas ideias, ressignificando a escola e possibilitando novas formas de criar laços com os alunos e suas famílias.

Destarte, é essencial que neste momento, as estratégias busquem meios para atender aos objetivos de aprendizagem e ao desenvolvimento das competências e habilidades a serem alcançados pelos estudantes em circunstâncias excepcionais provocadas pela pandemia.

Pirassununga, 22 de abril de 2020.

**Hamilton Alberto de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Educação**

## **COLABORAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO MATERIAL**

**Assessoria da Secretaria Municipal de Educação**

**Divisão de Ensino (DE)**

**Divisão de Tecnologia, de Informação e Comunicação (DTIC)**

**Divisão de Políticas Públicas e Avaliação Institucional (DPPAI)**

**Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente (DACA)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

BRASIL, **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/03/2020&jornal=602&pagina=1>

\_\_\_\_\_, **Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**. Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm)

\_\_\_\_\_, **Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020**. Medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, (...) e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm)

\_\_\_\_\_, **Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020**. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>

\_\_\_\_\_, MEC. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Nota de esclarecimento**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=142021-nota-de-esclarecimentocovid-19&category\\_slug=fevereiro-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=142021-nota-de-esclarecimentocovid-19&category_slug=fevereiro-2020-pdf&Itemid=30192)

SÃO PAULO, **Decreto 64.862, de 13 de março de 2020**. Medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual. Disponível em: <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20200314&Caderno=DOE-&NumeroPagina=1>

\_\_\_\_\_, **Currículo Paulista – Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental**. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/educacao-infantil-e-ensino-fundamental/>

\_\_\_\_\_, **Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020**. Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado. Disponível em: <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20200401&Caderno=Legislativo&NumeroPagina=4>

\_\_\_\_\_, Conselho Estadual de Educação. **Deliberação 177/2020**. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDOC,%20DE%2018-3-2020.HTM?Time=23/04/2020%2013:31:42>

\_\_\_\_\_, Conselho Estadual de Educação. **Indicação 193/2020**. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O.HTM?Time=23/04/2020%2013:38:50>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



\_\_\_\_\_, **Centro de Mídias da Educação de São Paulo.** Disponível em:  
<https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/>

\_\_\_\_\_, **Orientações às famílias dos estudantes das redes estadual e municipal de São Paulo.** Disponível em: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2020/03/orientaes-s-familias-dos-estudantes.pdf>

PIRASSUNUNGA, **Decreto 7473, de 16 de março de 2020.** Medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19, bem como sobre recomendações junto ao setor privado no Município de Pirassununga. Disponível em:  
<http://pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Imprensa%20Oficial/2020/2020-04-16%20-%20Di%3%a1rio%20Elet%3%b4nico%20n%2%ba%2081%20-%2016%20de%20Abril%20de%202020.pdf>